

## O UNIVERSO NORMATIVO MEDIEVAL ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA\*

Gustavo da Silva Gonçalves\*\*



TEIXEIRA, Igor Salomão. *Leis, direitos, fé e justiça na Suma Teológica de Tomás de Aquino*. São Leopoldo: Oikos, 2020.

TEIXEIRA, Igor Salomão. *Os tempos da Santidade: processos de canonização e relatos hagiográficos de santos mendicantes (séculos XIII e XIV)*. Vitória: Editora Milfontes, 2020.

Igor Salomão Teixeira, professor de História Medieval na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conta com diferentes obras que analisam as produções intelectuais que discutiram o universo normativo na Idade Média. Também é um pesquisador que está em permanente contato com o tripé universitário brasileiro, baseando suas reflexões a partir da pesquisa, mas mantendo conexão entre extensão e ensino<sup>1</sup>. Seus mais recentes livros, “Leis, direitos, fé e justiça na Suma Teológica de Tomás de Aquino” e “Os Tempos da Santidade” não estão dissociados desta tríade. Tais posicionamentos também se refletem como preocupação historiográfica nas novas obras: trata-se de vincular a teoria e a prática, o refletir e o agir de diferentes personagens situados na Península Itálica no século XIII.

São duas obras lançadas em um curto espaço de tempo, oriundas de pesquisas desenvolvidas pelo pesquisador desde o seu doutoramento, ocorrido em 2011. A obra “Os tempos de Santidade” fez parte do projeto homônimo e que teve financiamento da “Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS) por meio do Edital de Auxílio Recém-Doutor em 2012” (TEIXEIRA, 2020, P. 31). Essa conta com 236 páginas distribuídos em 5 capítulos. Por sua vez, o estudo sobre a produção intelectual do frade dominicano Tomás de Aquino tem 160 páginas divididas ao longo de 6 capítulos.

Foi mobilizado um vasto arcabouço documental, que perpassa a inquéritos de canonização, relatos hagiográficos e ainda obras teológicas, estando em consonância com o fazer historiográfico do

<sup>1</sup> Nosso posicionamento é corroborado pelas menções realizadas por Igor Teixeira a seus colaboradores e orientandos nos livros ora analisados. Em outra obra, a saber, *A Legenda Aurea de Jacopo de Varazze: temas, problemas, perspectivas*, o autor publicou a tradução do capítulo intitulado “A Consagração do Templo”, ausente na tradução de 2003 do documento, bem como um Guia bibliográfico para iniciantes ou estudiosos. Estes são outros indícios que revelam a preocupação do autor para com o referido tripé universitário.

\* Recebido em: 01.09.2022. Aprovado em: 10.10.2022.

\*\* Mestre em História (UFRGS). Doutorando em História (UFRGS). Bolsista CAPES. Orientador: prof. Dr. Igor Salomão Teixeira. E-mail: gussgoncalves@gmail.com



autor: plural e complexo. Percebemos estas características a partir dos distintos assuntos, temporalidades e espacialidades. A obra sobre as reflexões intelectuais de Tomás de Aquino trata essencialmente a *Suma Teológica*, havendo inúmeras questões levantadas por Igor Teixeira. Em diferentes passagens se analisa quem detém o direito de “dizer o direito”, em que descreve e diseca a estrutura normativa contida na obra teológica. No que concerne ao livro sobre o fenômeno da santidade medieval foram utilizados diferentes relatos hagiográficos, podendo identificar grupos de interesse na canonização de determinada santidade.

A riqueza dos detalhes pode ser identificada no momento em que autor defende sua concepção de “norma”. Em seus dizeres, “o conceito deve ser entendido no plural” (TEIXEIRA, 2020, p. 23). Ao se posicionar teoricamente se valeu das reflexões de autores franceses, como Claude Gavard, Alain Boureau e Robert Jacob. Porém também se apropria das reflexões oferecidas por acadêmicos brasileiros ao mencionar publicações vinculadas à Programas de Pós-Graduação nacionais, como a revista *Anos 90 e Tempo*.

Ao teorizar sobre esse universo normativo Igor Teixeira também se ampara na documentação que fundamentou os escritos de Tomás de Aquino:

[...] ao se preocupar em discutir o alcance da lei humana (em relação a quem se submete a ela, o teólogo lançou mão tanto do chamado código de direito civil, romano, do século VI, como do que se consolidaria como código do direito canônico (TEIXEIRA, 2020, p. 38).

A citação permite identificar que as reflexões propostas pelo historiador estão em constante reflexão teórica, mas a partir de condições e situações específicas vividas pelos personagens analisados. De tal modo, o conceito de jurisdição é compreendido como central. A partir dos estudos realizados por Maria Filomena Coelho, afirma que é uma “palavra-chave relacionada ao léxico político” (TEIXEIRA, 2020, p. 35). No entanto, essa noção também é tratada a partir da análise documental, em que o autor identifica na *quaestio* 187 que a jurisdição está diretamente relacionada sobre o fato de quem emana a ordem: “Os atos de jurisdição, porém, podem ser delegados aos que não tem jurisdição ordinária” (TEIXEIRA, 2020, p. 36).

Ou seja, a teoria sobre a *iurisdictio* teve uma aplicação prática que é verificada na documentação, em que se relacionava com a territorialidade e sobre quem aplica a lei. Deste modo, Tomás de Aquino se amparou em diferentes fontes para propor soluções às questões debatidas, que se baseavam em noções como autoridade e bem comum, em que postulou problemas e soluções igualmente complexas (TEIXEIRA, 2020, p. 41-46).

Mas se a pluralidade percorre ambos os estudos, isso não significa que o autor abdique de enfocar em casos particulares e específicos: “cada tempo de santidade pode ser entendido como *uma esfera independente uma da outra*”. Como o autor ainda assinala, essas esferas estão em constante interação por se tratar “[...] de casos contemporâneos regidos por normas de controle (processos) ou pelo conhecimento de tradições textuais, [...] é possível pensa-los como esferas jurídicas e literárias *em contato*” (TEIXEIRA, 2020, p. 138).

Foi a partir da operacionalização do conceito “tempo de santidade” que se tornou possível “[...] entender cada processo em seus aspectos específicos [...] e que, por suas especificidades, revelaram *aspectos comparáveis*” (TEIXEIRA, 2020, p. 19, grifos nossos). Ao analisar a canonização se permitiu identificar grupos envolvidos que pressionaram pelo reconhecimento oficial; mas de forma comparada a outros processos se permite hipotetizar que as “predileções institucionais (das Ordens e do Papado) podem ter oscilado e que o tempo de duração de cada pontificado pode aparentar que determinado processo foi rápido ou longo” (TEIXEIRA, 2020, p. 22). Isso significa se atentar às determinações de cada contexto:



os santos das ordens mendicantes revelam interfaces e sobreposições de poderes (papa, imperador, comunas) e jurisdições (províncias eclesásticas, províncias religiosas, regras específicas de suas ordens, estatutos das universidades). E essas sobreposições *não se deram sem conflito. Disputava-se tudo: a primazia do poder [...] religiosidade cívica, a construção das memórias das ordens das quais faziam parte, conceitos de pobreza etc.* (TEIXEIRA, 2020, p. 42, grifos nossos).

A passagem está em estreita relação com os relatos em torno a uma única santidade. Trata-se da seletividade sobre a memória e o encadeamento da narrativa em vistas a diferentes públicos e propósitos que o autor denomina como monumentalização:

[...] pois a própria seleção de alguns casos em detrimento de outros, ou a dedicação de um texto a apenas uma pessoa e a inserção de textos sobre outras pessoas em uma espécie de hagiografia coletiva revelam essa operação realizada pelos hagiógrafos (TEIXEIRA, 2020, p. 60).

Foi derivada de tal concepção que levou Igor Teixeira a apontar que a construção da santidade é um fenômeno oriundo de disputas de poderes e de relações díspares e por vezes conflitantes. Como exemplo, a hagiografia sobre Antônio de Pádua foi interpretada como “[...] um *affaire* exclusivamente patavino. A partir destes elementos Paccioco associou a velocidade desta causa às relações Papado-Ordem Mendicante-Pádua” (TEIXEIRA, 2020, p. 127).

Apesar da multiplicidade de atores que estiveram presentes nas causas das santidades, Igor Teixeira não deixou de enfatizar a centralização dos procedimentos de canonização em torno da autoridade papal. Ao analisar a *Quodlibet IX*, questão 8, o autor aponta que as reflexões do teólogo direcionam à compreensão da canonização como “um ato papal baseado no direito e como uma profissão de fé” (TEIXEIRA, 2020, p. 134). Situando-a em um contexto de reflexões universitárias, mas com impactos no universo normativo e no exercício do poder, o autor distingue-se de estudos produzidos por autores como Kenneth Pennington e Donald Prudlo, ao afirmar que não havia uma teoria unitária na Igreja acerca do poder papal, também conhecida como infabilidade papal (TEIXEIRA, 2020, p. 142).

Nos escritos do frade dominicano percebemos que essa interpretação não era unânime:

a questão 8 apresenta dois argumentos, que, basicamente, questionam se o Papa pode errar ao canonizar alguém. No primeiro, defende que o Papa pode errar na canonização por se tratar de um homem que tem, por isso, conhecimentos limitados sobre os estados dos outros homens.<sup>35</sup> Esse argumento é reforçado com o segundo: o meio usado pela Igreja para decidir pela canonização é o inquérito, que consiste em depoimentos de homens sobre a vida e os milagres atribuídos a uma pessoa. Portanto trata-se do uso de um meio “falível” para embasar a decisão. Ou seja, o Papa pode errar por causa disso (TEIXEIRA, 2020, p. 148).

A conclusão a esse debate foi apresentada a partir da seguinte solução:

caso o Papa seja considerado “como pessoa”, ele é capaz de errar. Porém, se considerada a “providência divina” (guiada pelo Espírito Santo), não. E complementa: existem casos particulares em que o erro é possível, como em relação às posses ou aos crimes, por causa de falsos testemunhos. Porém “a canonização dos santos está entre essas duas coisas (TEIXEIRA, 2020, p. 149).

As passagens trazem informações referentes à canonização e sobre quem poderia exercer o papel de oficializar os cultos. A oficialização de um culto estava, portanto, entre o ato jurídico do papa, considerado como “pessoa” e passível de equívoco, mas também abençoado pela providência



divina. Trata-se de, ao mínimo, uma ranhura à teoria da infabilidade papal, em que atos realizados pela Sé Apostólica eram passíveis de outras interpretações.

Ocorreram debates que diferiram da interesses da Igreja, cujos quais fomentaram o seguinte questionamento: “papas e frades estiveram alinhados sob os mesmos projetos em cento e cinquenta e três anos?” (TEIXEIRA, 2020, p. 178). Baseado no método comparativo de Jurgen Kocka, Igor Teixeira se distancia ao que denominou por “afirmações uniformizantes”, demonstrando que a autoridade do papa foi passível de oposição. Foram quatro pontos levantados que permitiu a crítica aos modelos de políticas centralizadoras. São elas:

1. A nomeação dos santos: No entender do historiador, os sobrenomes de diferentes santidades, casos de Antônio de Pádua, Francisco e Clara de Assis, Pedro de Verona, Simão de Collazone, Luis de Anjou mostram – variando a cada caso – que os interesses podiam partir de diferentes grupos locais;
2. A autorização de reconhecimento: nos casos de Antônio e de Pedro transcorreram-se pouco mais de um ano para ambos casos e foram canonizados por conta da atuação de cardeais. No entender de Igor Teixeira, estes personagens não devem ser desconsiderados, sendo mais uma evidência de que o papado não foi o único interessado no reconhecimento de cultos;
3. A sistematização referente às investigações sobre a fama de santidade: a crítica se dá aos trabalhos que pontuam para uma suposta “burocratização” dos inquéritos a partir da canonização de São Domingos. Não havia um padrão a ser seguido, sendo que cada causa conta com diferenças na forma, no conteúdo e no número de artigos;
4. O enquadramento das santidades nas pretensões daqueles que os canonizavam: derivado das interpretações das vidas dos personagens cultuados e das disputas que envolvia a memória *post mortem*. No caso de Luis de Anjou, a pobreza foi pouco explorada devido aos debates travados entre membros da Ordem religiosa e o papado. Nos relatos hagiográficos verifica-se baixa ocorrência deste tema, também podendo se identificar transformações no que se compreendia por pobreza. Tomado isoladamente, este processo conta, portanto, com baixa menção à pobreza. Mas se colocado em perspectiva com Nicolas de Tolentino se verifica que a temática é abundante no príncipe angevino. Em resumo, trata-se de “perceber a dinâmica entre as expectativas/sentimentos e a prescrição” (TEIXEIRA, 2020, p. 195), não havendo temática predominante que favoreceram as canonizações, mas sim contextos e situações específicas que determinaram ou não o reconhecimento oficial da santificação.

Deste modo permite-se falar em *políticas*, e não tão somente política papal. Cada caso conta com personagens com interesses e projetos contrastantes. A análise comparada ajuda a compreender as divergências e similitudes verificadas em cada contexto, o que levou a identificar que a autoridade papal foi contestada por distintos grupos. Esta não foi a única interessada na canonização das santidades, apesar de ter direta intervenção no ato de chancelar o culto. Os inquéritos permitem identificar personagens que forneceram insumos à canonização, em debates que giram em torno à memória, sua construção e seletividade, apontando para possíveis perspectivas divergentes face às aspirações da Santa Sé.

Este tema também está em consonância aos escritos de Tomás de Aquino:

um inquérito voltado para decidir sobre a santidade de um homem ou de uma mulher é baseado em provas e declarações apresentadas por homens e mulheres. Então é necessário pensar tanto na “qualidade dos testemunhos” [...] mas também na capacidade daquele que tem a responsabilidade



e a autoridade para discernir entre o verdadeiro e o falso, que são objeto de ação. Nesse caso, o Papa (TEIXEIRA, 2020, p. 132).

Neste excerto percebemos o fio condutor que identificamos nas obras: o uno e o múltiplo, o macro e o micro em permanente interação. Diversos personagens foram envolvidos nas canonizações (a multiplicidade), mas cabia ao Papa decidir pelo parecer favorável ou contrário à canonização (o uno). Assim, Igor Teixeira se distancia de representações que entendiam o Papado como um poder absoluto, mas que esteve permeado por diferentes relações de poder, que também ajuda a compreender o porquê de tamanho prestígio desta instituição<sup>2</sup>.

Ambos estudos carregam consigo uma rica pluralidade, contando com narrativas acessíveis a diferentes públicos, seja não especializado ou acadêmico. Também se caracterizam por suas complexidades em conclusões amparadas em vasta análise documental. Fontes históricas utilizadas que são de diferentes naturezas, como as hagiografias ou inquéritos de canonização, o que evidencia o esforço intelectual para compreender cada caso explorado, analisando diferentes temporalidades, espacialidades e especificidades. São obras, portanto, que carregam consigo uma densa e rica análise histórica, mas sem perder a pretensão de ser estudos facilitadores para quem deseja iniciar seus estudos na área da Idade Média.

## REFERÊNCIAS

FONTOURA, Odir. A Inquisição como Instituição na Idade Média. *Brathair*, v. 17, n. 1, out. 2017.

---

2 Utilizamos o conceito a partir das noções oferecidas por FONTOURA, 2017.

